



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**
CNPJ: 13.133.982/0001-31

RESOLUÇÃO Nº 021/2025

De: 24/07/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) no Orçamento Público do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO, Presidente do CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Protocolo de Intenções, Estatuto e Ato Consórcio nº 01/2024 de 06 de dezembro de 2024, sanciona a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional suplementar no Orçamento Público do Exercício de 2025 do Consórcio CONDESCOM – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, no Valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) para cobertura da execução das despesas das seguintes Dotações:

Órgão: 02.00 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 02.02.COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
Função: 04 Administração Subfunção: 122- Administração geral
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E OPERACIONAL
Atividades 2.001 - MANUTENÇÃO SECRETARIA E COORDENAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
Fonte: 00001/00001.01.07.00.00.- Recursos do Tesouro Descentralizados
Elemento :3.3.90.40- SERVIÇOS DE TEC.A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃOR\$50.600,00
Elemento :3.3.90.93- - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 9.900,00
TotalR\$60.500,00

Art. 2º - Os Recursos para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados a Anulação total e/ou parcial de acordo com o Artigo 43 -Lei Federal 4.320/1964, das seguintes dotação Orçamentária:

Órgão: 02.00 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 02.02.COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA
Função: 04 Administração Subfunção: 122- Administração geral
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E OPERACIONAL
Atividades 2.001 - MANUTENÇÃO SECRETARIA E COORDENAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
Fonte: 00001/00001.01.07.00.00.- Recursos do Tesouro Descentralizados
Elemento:3.1.90.16- Outras despesas Variáveis de PessoalR\$33.500,00
Elemento:3.3.90.30.00- Material de ConsumoR\$27.000,00
TOTALR\$ 60.500,00

Art. 3º - Esta ato entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
PRESIDENTE